



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 212  
Disponibilização: 05/11/2024  
Publicação: 06/11/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº286/2024**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (doc. [3435230](#));;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a equipe de gestores e fiscais do Contrato de nº 1/2023 (identificador de nº [3235472](#)), celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresa OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, conforme Processo de Gestão SEI nº [0000109-45.2023.4.05.7400](#),

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores abaixo descritos para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de nº 1/2023 (identificador de nº [3235472](#)), celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresa OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 18.905.384/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada com mão de obra especializada e exclusiva para prestação dos serviços nas edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Sousa e Patos.

- Gestor Titular: JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893;

- Gestor Substituto: JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730;

- Fiscal Administrativo - CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NETES SANTOS, matrícula nº PB1117;

- Fiscal Administrativo Substituto - CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB1089;

- Fiscal Técnico - FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111;

- Fiscal Técnico Substituto - LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182;

- Fiscal Técnico Setorial (Campina Grande) - MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663;

- Fiscal Técnico Setorial Substituto (Campina Grande) - RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO, matrícula nº PB896;

- Fiscal Técnico Setorial (Guarabira) - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº PB913; e

- Fiscal Técnico Setorial Substituto (Guarabira) - MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775;

- Fiscal Técnico Setorial (Sousa) - FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA NETO, matrícula nº PB1167; e

- Fiscal Técnico Setorial Substituto (Sousa) - MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA, matrícula nº PB1153.

Art. 2º CONSIGNAR que o exercício das atribuições da gestão e da fiscalização pressupõe o conhecimento das disposições contidas na [Portaria da Direção do Foro de nº 77/2022](#), que dispõe sobre a regulamentação do disposto no Capítulo IV do Título I da [Lei de nº 14.133/2021](#) no que concerne às atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, bem como no [Decreto de nº 11.246/2022](#), que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da [Lei de nº 14.133/2021](#), para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º ESTABELEECER a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar descontinuidade da fiscalização dos serviços contratados.

Art. 4º DETERMINAR que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

Art. 5º REVOGAR a Portaria da Diretoria Administrativa 320/2023 ([3966155](#)).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4654739** e o código CRC **A527AFAE**.

---

Criado por [george.medeiros](#), versão 2 por [george.medeiros](#) em 29/10/2024 12:05:38.